



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA/SP

OBJETO DA PARCERIA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE

Nº PROCESSO: 135/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 06/2021

VIGÊNCIA: 11/10/2023 À 10/04/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ -

PERÍODO MONITORADO: OUTUBRO À DEZEMBRO/23 e JANEIRO A ABRIL/2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023; e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise dos Relatórios Trimestrais de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados. Contudo deve-se ressaltar que a execução da obra iniciou efetivamente a partir de janeiro/2024.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1 Reforma e adequação da Maternidade da Santa Casa de Guaíra/SP
 - OBSERVAÇÕES DA META 1: O cumprimento da meta, ou seja, a reforma e adequação da Maternidade foi realizado de maneira efetiva a partir de Janeiro/2024, quando concluiu todas as questões relacionadas ao processo licitatório da obra

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Proporcionar melhorias no atendimento as parturientes e recém nascidos no SUS
 - OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: A reforma e adequação proporcionou um local adequado e acolhedor atendendo as demandas com segurança, oferecendo a parturiente e recém nascido em alojamento conjunto com atendimento humanizado em ambiente confortável.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios Social e Econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, em que se constatou que acerca do grau de satisfação aferido, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão para melhorias.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que beneficiou de forma relevante parturientes e recém nascidos.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos mensurados no item abaixo.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
2024	17/01/2024	R\$ 339.046,32
2024	01/03/2024	R\$ 34.279,27

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

NF 125: R\$ 339.046,32

NF 137 (PARCIAL): 34.279,27

NF 137 (TOTAL): 66.846,93

Pagamento c/ recurso próprio OSC: R\$ 32.567,66

Valor Total Parceria: R\$ 373.325,59

Valor Total Reforma: R\$ 405.893,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

HOUVE PROCESSO LICITATÓRIO DO SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE.

V. OBSERVAÇÕES

NADA CONSTA.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro à APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

VIVIANE CRISTINA VILELA LUCHESE
GESTORA DA PARCERIA
MATRÍCULA: 3910-0